

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2021

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta 1. As certificações exigidas para os profissionais a serem alocados poderão ser obtidas posteriormente, ou seja, logo após a adjudicação?

Resposta: Segundo informado na seção “7. Das Obrigações Pré-Contratuais” do Edital, no momento da assinatura do contrato toda a documentação da equipe que prestará serviço ao Badesul deverá ser apresentada. Isso inclui as certificações exigidas.

Quanto a aplicação da Métrica de Pontos de Função:

Pergunta 1. O processo de contagem utilizado pela CONTRATADA deve estar em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS) e com o Roteiro de métricas do SISP e a versão do Manual de Práticas de Contagem de Pontos de Função, IFPUG. A CONTRATANTE possui convenções locais descritas em seu Guia de Métricas próprio para situações não previstas no CPM e no Roteiro de Métricas do SISP?

Caso negativo, favor informar qual o critério para a inclusão de itens não mensuráveis por PF e que não foram contemplados nos documentos citados?

Resposta: Hoje são utilizados como referência somente o CPM e o Roteiro de Métricas do SISP.

Pergunta 2. Quais são as diretrizes de mensuração de componente interno reutilizável? A BADESUL trabalha com arquitetura de desenvolvimento em componentes? Caso afirmativo, qual o critério para a mensuração desses componentes? Será considerado como processo elementar independente ou fará parte do processo elementar que o utiliza?

Resposta: Utilizamos o SISP como referência a quaisquer componentes de contagem.

Atualmente não trabalhamos com arquitetura de desenvolvimento em componentes.

Pergunta 3. Os sistemas mantidos do objeto desse contrato possuem baseline? Esses documentos serão disponibilizados para a CONTRATADA para fins de comparação e identificação de processos elementares já medidos?

Resposta: Grande parte dos sistemas possuem baseline e esta estará disponível para consulta.

Pergunta 4. Os sistemas legados que serão mantidos possuem documentação de sistema? Caso negativo, qual o critério de remuneração da documentação das funcionalidades mantidas, uma vez que a estória de usuário nem sempre contempla a descrição completa da funcionalidade essencial para a contagem de PF.

Resposta: Temos um bom percentual de documentação já criada para sistemas legados. Caso algum projeto envolva funcionalidades em sistemas legados não documentadas segue-se as orientações previstas no Roteiro do SISP, utilizando-se o Fator de Impacto que atenda ao cenário (redocumentação, por exemplo).

Pergunta 5. O escopo do objeto desse contrato utilizará ferramenta de desenvolvimento CMS para gerenciador de conteúdo de Portal? Caso afirmativo, qual a definição do órgão para a forma de mensuração em pontos de função para esses serviços?

Resposta: Hoje não utilizamos nenhuma plataforma de CMS.

Pergunta 6. Haverá desenvolvimento de funcionalidades que serão entregues em múltiplos canais de entrega (ex: android, ios, web, intranet)? Caso afirmativos, qual a diretriz de mensuração em Pontos de Função dessas funcionalidades entregues em mais de um canal de entrega, visto que haverá esforços distintos para desenvolvimento e fases de teste e homologação, podendo ser tratado como projeto distintos, equivalente ao conceito de Multiple Instance do SISP?

Resposta: Hoje não há essa demanda. Se houver, serão utilizadas as orientações previstas no Roteiro de Métricas do SISP.

Pergunta 7. Qual a produtividade média de 1 PF em horas considerada pelo Órgão para fins de cálculo de esforço?

Resposta: Consideramos o cálculo de esforço de gestão e acompanhamento da própria Contratada. O Badesul acompanha somente os prazos das demandas.

Pergunta 8. A produtividade será diferenciada conforme a tecnologia e / ou critério de complexidade de projetos? Caso afirmativo, solicito que informe a produtividade, conforme o parque tecnológico/complexidade dos projetos que serão cobertos pelos serviços de evoluções e manutenções em sistemas por esse edital?

Resposta: A produtividade fica a cargo da Contratada. O Badesul acompanha somente os prazos das demandas.

Pergunta 9. Quais são os deflatores utilizados para funcionalidades alteradas e excluídas? Serão os mesmos aplicados pelo Roteiro de Métricas do SISP?

Resposta: Sim.

Pergunta 10. Para fins de cálculo de prazo, a quantidade de pontos de função da demanda pela contagem detalhada será a quantidade de PF Líquido (tamanho funcional COM aplicação de deflator de manutenções evolutivas) ou quantidade de PF bruto (tamanho funcional SEM aplicação de deflatores em funcionalidades alteradas e excluídas)?

Resposta: Como o cálculo de prazo é realizado no início do projeto, é utilizada a contagem estimada.

Pergunta 11. É correto afirmar que haverá um fator de acréscimo sobre a OS emergencial de 35 % do tamanho funcional por necessidade de compressão de prazo de atendimento em até 50%?

Resposta: Serão utilizadas as orientações do Roteiro de Métricas do SISP sobre redução de cronograma.

Pergunta 12. Quanto a Gestão de Escopo e Mudança: Caso haja alteração de escopo ao longo da execução do serviço, entende-se que as etapas já concluídas serão revisitadas e remuneradas como melhoria?

Ex: Se houver alteração de escopo na etapa de construção, as etapas anteriores terão que ser retomadas. Entende-se que será remunerada novamente como melhoria a fase Análise de sistemas, correto?

Resposta: Serão utilizadas as orientações do Roteiro de Métricas do SISP sobre mudanças de requisitos.

Pergunta 13. Qual será o prazo de aferição e homologação da contagem por parte da BADESUL?

Resposta: Usualmente essa etapa é realizada em 6 dias úteis, mas dependendo da complexidade da demanda, pode levar mais tempo.

Pergunta 14. Para a aplicação correta da técnica de Pontos de Função, é de suma importância a identificação das funcionalidades que compõem o escopo do produto de software requerido, bem como a identificação – na perspectiva da fronteira do sistema – daquelas que estão sendo incluídas, alteradas ou excluídas.

De acordo, como CPM (Manual de Práticas de Contagem), a fronteira da aplicação é dependente da visão de negócio externa do usuário da aplicação.

Diante desse cenário, solicito a identificação das fronteiras dos sistemas da BADESUL que serão mantidos nesse edital.

Resposta: Não existe um documento formal com as fronteiras. Utilizamos dados históricos para a identificação. Novas situações são tratadas caso a caso.

Pergunta 15. Em casos de desenvolvimento utilizando metodologia ágil:

- a. Há definição de tempo médio de uma sprint?
- b. Há definição de quantidade de sprints por release?
- c. Considera-se manutenção evolutiva de uma funcionalidade ocorrida entre sprints ou entre releases?

Caso não haja definição e prazo limite de sprint e de release, qual será o critério de se considerar a manutenção evolutiva de uma funcionalidade trabalhada e alterada entre sprints?

- d. Há fator de ajuste do tamanho funcional para remuneração de alterações funcionais dentro da mesma release?

Resposta: O Badesul atualmente não executa processos de desenvolvimento utilizando o modelo ágil. Criaremos um piloto junto com a nova Fábrica de Software contratada. Dessa forma, algumas definições ainda podem sofrer alterações. Hoje temos essas definições:

- a) Duas semanas.
- b) Não, pois depende do escopo do projeto.
- c) É considerada manutenção evolutiva quando ocorre a alteração entre releases.
- d) Na maioria dos casos, não. Se houver solicitação de ajustes muito significativos (correspondendo a mais de 50% da funcionalidade, por exemplo), ajustes podem ser acordados e feitos.

Pergunta 16. De acordo com o item 2.1.26.5. São consideradas as formas de cálculo de prazo para projetos maiores que 100 pontos de função (dada em meses, baseada na fórmula Capers Jones e os expoentes redutores) e para

projetos menores que 100 pontos de função (dada em dias úteis, utilizando-se a tabela de estimativa padrão do SISP). 2.1.26.6.

É correto afirmar que o valor do expoente t a ser considerado para cálculo de prazo pela fórmula do Capers Jones será variável? Caso negativo, qual é o valor do expoente t ?

Resposta: Será variável em função do projeto sendo desenvolvido, seguindo-se as orientações do Roteiro de Métricas do SISP.

Quanto ao CONTRATO:

Pergunta 1. É correto afirmar que quando a execução dos serviços ocorrer nas dependências do CONTRATANTE, esse se responsabilizará pela disponibilidade da infraestrutura necessária para execução dos serviços, como, por exemplo, as instalações físicas do ambiente, os equipamentos necessários e licença dos produtos (softwares)?

Resposta: Sim.

Pergunta 2. Quais são as ferramentas e licenças necessárias e exigidas, caso o serviço seja executado na CONTRATADA?

Resposta: Poderão ser necessárias todas aquelas que estão listadas no Anexo III do Edital (Recursos Operacionais de Infraestrutura e Software), conforme o projeto a ser desenvolvido.

Pergunta 3. O perfil de Administrador de dados será de responsabilidade da Contratante?

Resposta: Sim.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira